

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	DISPENSA Nº
23.236.793-8	481/2025	002/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de licitação (em razão de valor).

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para execução de deslocamento de materiais presentes dentro da garagem da instituição do *campus* de Curitiba I.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **VM GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.740.937/0001-07**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme o Estudo Técnico Preliminar fls. 5 mov. 4 e Termo de Referência fls. 11 mov. 6 do protocolo 23.236.793-8 faz-se necessário a contratação de empresa prestadora de serviço para o deslocamento de painéis acústicos móveis presentes dentro da garagem da instituição do *Campus* de Curitiba I, a fim de que não obste obras realizadas no *campus*.

DO VALOR: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: - Elemento de Despesa **33903912** - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR; e

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

Documento: **TERMO_DISPENSA_002_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eloi Vieira Magalhaes** em 22/01/2025 14:17.

Assinatura Simples realizada por: **Karina Mikoda dos Santos (XXX.938.199-XX)** em 22/01/2025 13:21 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC.

Inserido ao protocolo **23.236.793-8** por: **Karina Mikoda dos Santos** em: 22/01/2025 13:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29f1631bf7e186fd3f4112914d316c2b.